



Resolução 015

Política de Atendimento ao Discente

2023

| CONSAD



RESOLUÇÃO 015/2023
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Política de Atendimento aos Discentes da Faculdade Católica de Rondônia visa oferecer suporte integral aos alunos, promovendo ações de acolhimento, permanência e desenvolvimento acadêmico, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

Art. 2º O Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) é responsável pela coordenação das ações de atendimento aos discentes, assegurando que todos os programas e serviços oferecidos sejam acessíveis e eficazes.

Art. 3º Oferece acessibilidade para estudantes com necessidades especiais, garantindo que todos tenham igual acesso aos recursos educacionais. Programas de monitoria e nivelamento são implementados para ajudar os alunos em disciplinas desafiadoras, enquanto a intermediação e o acompanhamento de estágios remunerados e não remunerados, proporcionam oportunidades práticas de aprendizado.

Art. 4º Apoio psicopedagógico visa promover o bem-estar emocional dos alunos, e assegurar que todos os setores pedagógico-administrativos estejam preparados para atender eficazmente os discentes, promovendo ações inovadoras e bem-sucedidas que fortalecem seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Art. 5º A promoção de eventos e atividades extracurriculares deve estimular a integração social e cultural, contribuindo para uma formação integral dos alunos.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 6º Proporcionar aos discentes um ambiente acadêmico acolhedor e estimulante, que favoreça seu desenvolvimento pessoal e acadêmico, garantindo a acessibilidade e a permanência na instituição.

Art. 7º A Política de Atendimento aos Discentes tem como objetivos específicos:

- I. Acolher o corpo discente em suas demandas e especificidades;
- II. Acompanhar o aluno no processo ensino-aprendizagem;
- III. Desenvolver ações multiprofissionais no processo de acompanhamento do aluno;
- IV. Criar programas de acolhimento e permanência do discente, visando condições de acesso e permanência para todos os estudantes dos seus cursos, independente da condição física ou socioeconômica;
- V. Criar e manter programas de acessibilidade;
- VI. Garantir programas de bolsas para alunos de baixa renda por meio de mecanismos específicos da própria Instituição;
- VII. Divulgar os mecanismos de nivelamento;
- VIII. Garantir, mediante a participação de programas de bolsas, a permanência dos seus ingressantes nos cursos;
- IX. Intermediar e acompanhar estágios não obrigatórios remunerados;
- X. Oferecer apoio psicopedagógico;
- XI. Estimular a formação da organização estudantil fornecendo apoio logístico necessário;



- XII. Criar uma instância que permita o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição;
- XIII. Estimular a participação dos discentes em eventos acadêmicos, científicos e culturais.

CAPÍTULO III DOS AÇÕES

Art. 8º As ações previstas pela Política de Atendimento aos Discentes são:

- I. **Acolhimento e Retenção:** O Acolhimento e Retenção oferece um conjunto de atividades de ambientação, incluindo apresentações aos gestores e coordenadores, visitas guiadas à biblioteca com orientação sobre funcionamento e empréstimos, além de informações detalhadas sobre a Secretaria e os laboratórios. Também são fornecidas instruções sobre o acesso à rede sem fio (WIFI) e suas senhas de segurança. A programação é complementada por uma aula inaugural, onde se expõe o Regimento Interno da IES e se realizam palestras sobre estágio, elaboração de currículo e a matriz curricular dos cursos. Essas ações visam proporcionar uma recepção acolhedora e informativa, facilitando a adaptação dos novos alunos ao ambiente acadêmico.
- II. **Apoio Psicopedagógico:** destacam-se a realização de grupos de reflexões temáticas, triagens para identificar necessidades específicas, atendimentos individuais e grupais, levantamento de cada perfil para melhor entender as características e demandas dos alunos, promoção de espaços de sensibilização e oferecimento de mecanismos de nivelamento com enriquecimento curricular, visando apoiar os estudantes em suas dificuldades e promover seu sucesso acadêmico.
- III. **Monitoria:** A monitoria é gerida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), que organiza e supervisiona todas as atividades relacionadas. Esta gestão inclui o estabelecimento de finalidades e objetivos claros para a monitoria, bem como processos rigorosos de seleção e supervisão dos monitores. A monitoria oferece aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades essenciais para a carreira docente, englobando funções de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando uma experiência prática e enriquecedora que complementa a formação acadêmica dos discentes.
- IV. **Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não Obrigatórios:** Coordenados pela Secretaria de Registro Acadêmico e pelos coordenadores de curso, essa coordenação abrange a divulgação de vagas de estágio e a realização de processos seletivos, conforme necessário, garantindo que os alunos tenham acesso a oportunidades práticas e relevantes para o desenvolvimento de suas habilidades profissionais, complementando a formação teórica adquirida durante o curso.
- V. **Participação em Diretórios e Centros Acadêmicos:** A organização desses grupos é prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A instituição estimula a formação da organização estudantil, fornecendo o apoio logístico necessário para seu funcionamento. Esses diretórios e centros são fundamentais para a representação estudantil, promovendo a interação entre os alunos, a instituição e a comunidade, além de estimular o engajamento em atividades acadêmicas, culturais e sociais, contribuindo para a formação integral dos discentes. A coordenação do curso é responsável pelo acompanhamento e intermediação das atividades juntamente com a Direção Administrativa e Direção Acadêmica.
- VI. **Participação em Intercâmbios Nacionais e Internacionais:** A Comissão de Internacionalização (CIFCR), é a responsável por coordenar as ações de internacionalização previstas na política de internacionalização, pela sistematização de acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente, e pela promoção da cultura da internacionalização na FCR.
- VII. **Apoio à Participação de Discentes em Eventos:** Incentivo e suporte para a participação dos alunos em eventos técnico-científicos, artísticos e culturais.
- VIII. **Acompanhamento dos Egressos:** O Programa de Acolhimento do Egresso, por meio da resolução nº025/2022. Assegura mecanismos de atualização contínua sobre a trajetória acadêmica e profissional dos egressos, permitindo ações de melhoria que atendam às demandas sociais e do mercado de trabalho.
- IX. **Programa de Nivelamento e Atendimento ao Discente (PAND):** criado para favorecer a ambientação institucional de estudantes ingressantes ao ensino superior, como parte da política de



atendimento às diretrizes pedagógicas e ao estímulo à permanência do discente na educação superior, além de melhorar o índice de aproveitamento dos acadêmicos da Faculdade Católica de Rondônia nas disciplinas que envolvem leitura e produção de textos, matemática e introdução aos recursos e serviços da tecnologia da informação e da comunicação (Informática).

- X. **Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais:** O atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais segue as orientações da legislação vigente e os princípios da mantenedora. Estas normas visam garantir que todos os espaços de aprendizagem e convivência da FCR sejam acessíveis. O Programa de Promoção de Acessibilidade (PPA) promove condições igualitárias de acesso ao ensino, pesquisa e extensão para estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- XI. **Apoio Financeiro:** Através de programas de bolsas de estudo e apoio à pesquisa, visando a inclusão social e o acesso ao ensino superior para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social. Bolsas de estudo com até 90% de desconto são concedidas a indivíduos pertencentes aos povos da floresta e indígenas, tanto para cursos presenciais quanto a distância, através de editais semestrais. A AASCAM disponibiliza bolsas de estudo com até 60% de desconto para todos os ingressantes, sem distinção, e promove a inclusão social através de programas autossustentáveis que podem cobrir até 50% do valor da mensalidade, de acordo com critérios estabelecidos e avaliados pela Assistente Social. O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICT) da FCR incentiva a pesquisa interdisciplinar e interinstitucional, ampliando a produção científica e tecnológica.

CAPÍTULO IV DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 9º A implementação da Política se dará através do(a):

- a) Coordenação contínua das ações pelo NADD;
- b) Avaliação periódica dos espaços e recursos tecnológicos;
- c) Monitoramento e ajuste dos programas conforme necessário;
- d) Relatórios periódicos para documentar as atividades e resultados alcançados.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Faculdade Católica de Rondônia, promovendo um ambiente educacional inclusivo, acessível e comprometido com o desenvolvimento integral dos discentes.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2023.


Reitora
Presidente do CONSAD